

TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2019

Processos nº 2019.132.600329PA

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2019

Termo de contrato que entre si fazem de um lado o PREVICOB – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Conceição da Barra/ES e de outro a empresa **GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME**, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-PREVICOB, autarquia municipal, CNPJ 05.051.178/0001/15, com sede na Rua Graciliano Neves, Centro Conceição da Barra/ES, CEP 29.9600-00, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Diretor Presidente, **ALEX DA SILVA MOURA**, portador da cédula de identidade RG. nº 6701836 SSP-MG e CPF nº 668.740.766-04, residente e domiciliado a Rua Rosa, nº 39, Bairro Floresta, nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME** com sede Rua: Henrique Novaes, nº 88, Ed. Chambord, Sala: 705-Bairro: Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-490, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.635.572/0001-06** neste ato representado pelo Srº. Avany Getúlio Moraes Rocha, brasileiro, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01401883260-Detran-ES, ajustam o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº 57/2018, processo PMCB 7886/2018 e adesão através do Processo Administrativo interno nº 2019.132.600329PA**, aquisição por **menor preço global**, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520/05 e Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem, alinhado ao Decreto 7.892/2013, art. 22.

1 - Do Objeto

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração dos cartões magnéticos de alimentação, utilização da ata de registro de preços 008/2019, para atender o Previcob, conforme descrições contidas no Termo de Referência, contidos nos autos administrativo supracitado, parte integrante deste instrumento.

1.2. O CONTRATADO se compromete a fornecer a CONTRATANTE os serviços constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 57/2018**, de conformidade com as necessidades da CONTRATANTE de acordo com a emissão de Autorização de Serviços.

1.3. O CONTRATADO realizará os serviços, conforme descrito no Termo de referência, nos locais solicitados, após o recebimento da respectiva autorização de serviço ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

1.4. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na execução serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação. Os serviços que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Contratante. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.6. Este registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará o fornecedor a multa estabelecida no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 57/2018 para Registro de Preços**.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, **a cada de 90 dias** a partir desta data, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.

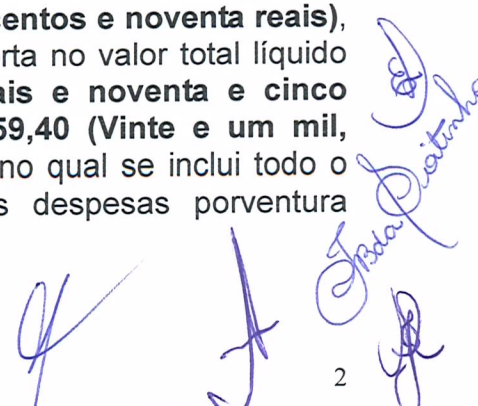
1.10. O CONTRATADO fica obrigado a informar ao Contratante, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

3. DO VALOR

3.1. O valor da recarga de cada servidor será de **R\$ 270,00 (Duzentos e setenta Reais)**. O valor total mensal contratado e de **R\$ 1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais)**, com desconto de **4,5% (quatro virgula cinco por cento)**, importa no valor total líquido mensal de **R\$ 1.804,95 (Hum mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente ao valor global líquido de **R\$ 21.659,40 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, no qual se inclui todo o tributo incidente bem como, transportes e todas as demais despesas porventura realizadas.



4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação abaixo:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 09.122.0025.2.0161

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.46.01

FONTE DE RECURSO: 1.430.0000

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente em parcelas no valor de **R\$ 1.804,95 (Hum mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco reais)**, mediante a apresentação da nota fiscal e deverá ser atestado pela Diretoria Administrativa Financeira do Contratante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O CONTRATADO, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 57/2018 para Registro de Preços**, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 57/2018 para Registro de Preços**.

8. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 – A fiscalização da execução dos serviços será feita pelo CONTRATANTE, através do servidora **Thayane Barros da Silva Coitinho, Coordenadora Administrativa**, a fim de cumprir, rigorosamente, os serviços, os prazos e condições do presente edital, proposta e as disposições do contrato.

8.2 – A fiscalização referida no subitem anterior não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita execução dos serviços.

8.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.4 – É direito de a fiscalização recusar quaisquer serviços, quando entender que os mesmos ou que os materiais empregados não sejam os especificados, ou, ainda, quando entender que a execução está irregular.

9. REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES:

9.1 - O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na lei 10.520/02 e 8666/93, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes do edital de licitação.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outro documento que o complemente, e nas propostas apresentadas serão aplicadas as seguintes penalidades e sanções, alternadas ou acumulativas, previstas nesta cláusula;

a) Multa de 1% (Um por cento) por dia de atraso, limitada a 15% (Quinze por cento) do valor global do contrato, pela não execução do serviço nos prazos estabelecidos ou retardamento na entrega do equipamento objeto da locação, podendo, ainda, ao Contratante rescindir o contrato e convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para execução do serviço, calculada pela fórmula:

$$M = 0,01 \times C \times D$$

Onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = Número de dias em atraso

b) Para os efeitos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, fica estabelecida a multa cominatória de até 15% (Quinze por cento) do valor global do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas, pelo contratado no presente instrumento e/ou da proposta apresentada;

c) Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir o Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 15.2.1. do Edital que serviu de base para realização do pregão anteriormente citado. A sanção de "declaração de inidoneidade" é da competência exclusiva do Diretor Presidente deste Instituto de Previdência, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11. DA RESCISÃO


11.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses arroladas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

12. DO FORO


12.1. Fica eleito o foro de Conceição da Barra, Comarca de Conceição da Barra-ES para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.


Conceição da Barra - ES, em 05 de Julho de 2019.



Alex da Silva Mora
Diretor Presidente
Contratante



GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME
CNPJ/MF sob o nº 04.635.572/0001-06
Contratado



Srª Thayane Barros da Silva Coitinho
Portaria: 01/2019
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:



ELIDIANE MACHADO GRAÇA
CPF: 079.673.467-42



JHONSON ALEXANDRE GIACOMINE RIBEIRO
CPF: 144.686.717-00

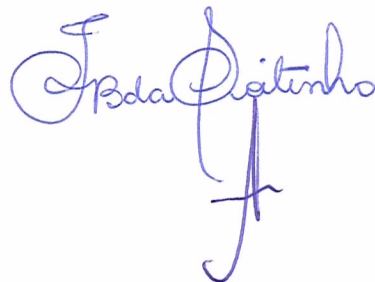
ANEXO IDescrição dos Serviços do **PREVICOB**:

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
01	2.21.01.0200-0	UND	CredPúb.		0,000	07	R\$ 270,00	R\$ 21.659,40

SERVIÇO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM USO DE SENHA NUMÉRICA, DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA E DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS (EM GERAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Total R\$ 21.659,40 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Valor do Desconto: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento)



Vitória (ES), Terça-feira, 09 de Julho de 2019.

DE APOIO CASSIANO ANTONIO MORAES (CNPJ 03.323.503/0001-96).

Vila Velha/ES, 08/07/2019
Soliandra Della'Parte Mattos
Secretária Municipal de Educação
em Exercício
Protocolo 503203

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11.460/2019
Ratifico a dispensa de licitação nos termos dos art. 24, II da Lei da Lei 8.666/1993, consolidada, com base no processo administrativo nº 11.460/2019, relativo à **Locação de Transporte Rodoviário interestadual e intermunicipal, com quarenta e dois (42) lugares, com motorista, com sanitário, com ar condicionado para transporte de profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha, em visitas técnicas monitoradas**, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da empresa **VIAÇÃO PRETTI LTDA (CNPJ.: 27.488.725/0001-27).**

Vila Velha/ES, 08/07/2019
Soliandra Della'Parte Mattos
Secretária Municipal de Educação em Exercício
Protocolo 503207

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

O Município de Vitória torna pública, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a ANULAÇÃO da licitação em referência, PROCESSO Nº 7614320/2018, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (amoxicilina + ácido clavulânico), conforme justificativa e despacho exarado pela autoridade superior competente constante nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES - CEP. 29.017-010. Informações: Telefone: (07) 3132.5026

Vitória-ES, 08 de julho de 2019.
Lorena Oliveira Bomfim
Nascimento
Pregoeira Municipal
Protocolo 503278

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 011/2019
Processo nº 2416/2018

O COREN-ES torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para contratação de

empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículo sem motorista, conforme as especificações descritas no anexo I do edital. **Acolhimento de propostas:** 10/07/2019, às 8h, à 23/07/2019, às 09h. **Abertura das propostas:** 23/07/2019, às 09h **Início da sessão de disputa:** 23/07/2019, às 9h30min. Edital: www.licitacoes-e.com.br, pelo e-mail cpl@coren-es.org.br ou pelo site www.coren-es.org.br. Vitória-ES, 09 de julho de 2019. Thais de S. Lima Teixeira - **Pregoeira Coren-ES.**

Protocolo 502883

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 26/2019
SRP - Licitação nº 774144

(Lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte)

Objeto: Aquisição de Ração Animal
Abertura das propostas: 8h do dia 22/07/2019

Início da Sessão Pública: 9h do dia 22/07/2019

Maria da Penha Salles Mendes
Pregoeira

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2019.

Protocolo 502912

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

AVISO

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS
Nº 000003/2019**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do edital de Tomada de Preços nº 000003/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS: ITEM 1 - AMPLIAÇÃO DA EMEF ARARIBÓIA, COM CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, NO PATRIMÔNIO ARARIBÓIA, MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES; ITEM 2 - AMPLIAÇÃO DA EMEI ATÍLIO FELIPE, COM CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E DEPÓSITO, NO PATRIMÔNIO ARARIBÓIA, MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/**

ES. O edital fica retificado nos seguintes pontos: Planilhas Orçamentárias dos Itens 1 e 2: Retificação de numeração de itens: Ficam alterados para: Do Código 20702 - item 2.3; Do Código 50605 - item 6.2; Do Código 120301 - item 12.2; Do Código 120303 - item 12.3; Do Código 120236 - item 12.4; Do Código 120227 - item 12.5; Do Código 130317 - item 12.6 e Planilha Orçamentária do Item 2 referente Código 120236 inclusão da especificação.

Todas as demais cláusulas e exigências permanecem inalteradas. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

O edital retificado encontra-se no site: www.vilavalerio.es.gov.br. Vila Valério, 08 de julho de 2019.

CLEBERSON DEPRÁ

Presidente da CPL/PM/ViVa
Protocolo 503030

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

**FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2019**

**EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESAS - ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- EPP E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - MEI**

Objeto: Aquisição de calçados e outros que serão utilizados pelos acolhidos do Abrigo "Casa Lar", em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 23/07/2019.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 23/07/2019. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004. Nova Venécia, 08/07/2019.

WAGNER GASPARD DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 502897

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE ADESÃO AO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 7886/2018**
**ÓRGÃO GERENCIADOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº
57/2018**
CONTRATO nº 08/2019
Objeto: "Contratação de

empresa na prestação de serviço de administração dos cartões magnéticos de alimentação". Considerando a Ata de Habilitação de Julgamento de propostas, constante do Processo Administrativo 2019.132.600329PA, à empresa **Global Negócios e Serviços EIRELLI - ME**, que apresentou a proposta de ADESÃO ao registro de Preços, no valor global: R\$ 21.659,40 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), e o Presidente do PREVICOB, o Sr. **Alex da Silva Moura**, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Contrato nº 08/2019 no processo licitatório nº **7886/2018**, realizado na modalidade Pregão Presencial sob o nº 57/2018.

Protocolo 502923

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DA SERRA - IPS**

No EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA: **ONDE SE LÊ:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2019; LEIA-SE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2019**

Serra/ES, 19 de junho de 2019.

VIVIANE FERREIRA SOARES
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 503120

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pr.Pr. SAAE-BGU-ES- 06/19

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - BAIXO GUANDU-ES, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 85 em 04/11/52 Inscrita no CNPJ nº 27.500.412/0001-47, com sede na Av: Dez de Abril, 390 centro de B. Guandu-ES, por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 04/19, estará realizando licitação:

**1)-Pregão Presencial
06/19 M.Preço objetivando
AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA
LAVADA etc....**

[CREDENCIA. Até 14:00hs
18/07/19]

[JULGA. PROPOST. 14.15 hs
18/07/19]

[HABILITAÇÃO após julg.
Propostas].

Local: Av. Dez de Abril, 390 Centro
Baixo Guandu-ES 29730-000.

Edital: **Gratuitamente** na sede do SAAE-BGU-ES Tel.: (027) 3732-1117, ou **requer pelo E-mail:** compras@saaebgu.es.gov.br entre 08/07/19 a 17/07/19 de 08 às 16hs.

**Cobertura Orçamentária
especificado no Edital.**

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Julho de 2019.

Contratada: **172 - COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA.**
Contratada: **173-HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME.**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 09 de julho de 2019
SESA/CPL

Protocolo 503530

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº 2/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio e outros, incluindo fornecimento de materiais, no Ed. Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizada na Av. Brahim Antônio Seder, 96/102, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Dia: 23/07/2019 - **Hora:** 09h30min.

Local: Rua Rui Barbosa, nº 24, 6º andar, 602, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/07/2019.

Beatriz de Oliveira Brandão Lopes.
Pregoeira
Protocolo 503413

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Conceição da Barra - PREVICOB.

Errata na Publicação do Resumo da Homologação do Contrato, publicado no Diário Oficial do dia 09/07/2019.

Finalidade: "Contratação de empresa na prestação de serviço de administração dos cartões magnéticos de alimentação."

"Onde se lê: (...) Contrato nº 08/2019".

"Leia-se": (...) Contrato nº 06/2019".

Os demais termos desta publicação permanecem inalterados.

Protocolo 503416

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS, torna público que realizará no dia 19 de julho de 2019 às 13:00 horas, no endereço Rua Campinho, nº 96, Caçaroca, CEP. 29.176-438, Serra/ES, licitação

na modalidade CONVITE do tipo "TÉCNICA E PREÇO", conforme Processo Administrativo nº 2019.12.300313PA, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria, desenvolvimento de atividades relacionadas ao estudo, análise e quantificação dos riscos atuariais nos planos de benefícios previdenciários, desenvolvimento de modelos matemáticos e estatísticos para avaliar a implicação financeira de eventos futuros e incertos relacionados aos planos, respostas quanto a questionamentos e auditorias de órgãos reguladores e fiscalizadores e auxílio quanto à determinação de planos de custeio e amortização de déficit atuarial e/ou financeiro atuarial em atenção ao disposto no art. 1º, inciso I da Lei nº 9717/99, de 27/11/1998, art. 2º da portaria do MPAS n.º 4992, de 05/02/1999, portaria do MPAS n.º 403 de 10/12/2008 e demais normas sobre a matéria, de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na sede do IPS, no horário de 08h às 17 horas, com a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, no site www.ips.es.gov.br ou pelo email cpl@ips.es.gov.br.

Serra-ES, 09 de julho de 2019.

VIVIANE FERREIRA SOARES

PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 503726

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial

Nº. 000021/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Chefe da Divisão Administrativa, torna público que fará realizar no dia 24 (vinte e quatro) de JULHO de 2019, às 09:30minh, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **BOMBA ANFÍBIA TRIFÁSICA**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 09/07/2019

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

Protocolo 503481

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

Nº. 000015/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, sagraram-se vencedora(s) a(s) firma(s): BAHIENSE MCS LTDA - EPP

nos lotes nºs. 01, 07, 09, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 4.022,78; DARIVA CONST. E COM. EIRELI - ME no lote nº. 3 no valor total de R\$ 10.783,00; G & E AUTOMACAO E CONTROLES INDUSTAS LTDA - ME no lote nº. 10 no valor total de R\$ 4.160,85; e MATEL MAT. ELETRICOS EIRELI ME nos lotes nºs. 02 e 05 no valor total de R\$ 10.006,65. Os lotes nºs. 04, 06 e 08, foram declarados como DESERTO. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 05/07/2019

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

Protocolo 503376

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000015/2019, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA O ANO DE 2019, a favor da **TELEMAR NORTE LESTE S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL no item 1 no valor total de R\$ 14.385,60 (quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, com fulcro no caput do art. 25 inciso I c/c art. 13, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000418/2019 de).

Itapemirim/ES, 09/07/2019

CLODOALDO LEAL FERREIRA

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 503688

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

RESULTADO DE LICITAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

034/2019

2019.0004.1946-18

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, do PE 034/2019, cujo objeto é a **prestação de serviço de Seguro Predial, do tipo risco total, para cobertura de imóveis e instalações próprios utilizados pelo MPES**. Empresa Vencedora: **SOMPO SEGUROS S.A., no valor de R\$ 25.400,00**.

Vitória-ES, 09 de julho de 2019.

Eduardo da Silva Krüger

Pregoeiro CPL/MPES

Protocolo 503790

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2019

Processo nº 191183/2019

A Assembleia Legislativa do Estado

do Espírito Santo torna público que realizará licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, conservação e manutenção continuada, preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças genuínas de padrão de qualidade e desempenho iguais ou superiores às peças utilizadas na fabricação e componentes originais e/ou recomendados pelo fabricante, em conformidade com o manual dos equipamentos, para o perfeito funcionamento de 09 (nove) elevadores elétricos da marca Atlas Schindler, instalados no prédio da ALES**, conforme especificação contida no Anexo I do Edital.

Recebimento das Propostas até: **24/07/2019, às 09h00.**

Abertura das Propostas: **24/07/2019, às 09h00.**

Início da Sessão de Disputa: **24/07/2019, às 11h00.**

O Edital estará disponível no site www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" ou www.licitacoes-e.com.br.

Maiores informações através do e-mail scf@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 09 de julho de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 503552

Publicações de Terceiros

EDITAL LEILÃO Nº 002/2019
SEGER
RERRATIFICAÇÃO

MAURO COLODETE, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 051/06, autorizado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, vem a público informar a **RERRATIFICAÇÃO** do Edital Publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo, edição de **28/06/2019**, conforme segue: **Ficam EXCLUÍDOS do Leilão os LOTES: LT 054 - OCY5213; LT 065 - OCY5212; LT 066 - OCY5208; LT 068 - ODR8571; LT 069 - ODR8564; LT 070 - ODR8568; LT 071 - ODR8563; LT 076 - ODR8561; LT 077 - ODR8560; LT 097 - OCW7903; LT 110 - MPQ5706; LT 111 - MPQ9062.** As demais condições do leilão permanecem inalteradas.

Vitória, 09 de julho de 2019.

MAURO COLODETE
Leiloeiro Público Oficial -
051/06
Protocolo 503548

6

em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/07/2019.

Vitória, 09 de julho de 2019.
DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES
Protocolo 503710

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESUMO DO 3º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
0130/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.
CONTRATADA: CLINICA SALLES LTDA - EPP
CNPJ: 39.378.922/0002-53
OBJETO: Prorrogar a vigência contrato nº 0130/2016, a partir de 26/07/2019 até 25/07/2020, visando a Prestação de Serviços de Exames Médicos: Ultrassonografia da tireoide com Doppler e punção Aspirativa por Agulha Fina - PAF.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019.

PROCESSO Nº: 70855757

Gleikson Barbosa dos Santos
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 503731

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA Nº 103 DE
08/07/2019, DISPÕE SOBRE
A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado pelo Edital nº 001/2015, observada a decisão do Superior Tribunal de Justiça no RMS nº 18.669/RJ, **R E S O L V E:** Nomear a seguinte servidora para o cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Faceli, a saber: **Patrícia Rodrigues da Silva Ribeiro (DEFIC.)**, Inscrição: 370.176-0. Portaria na íntegra no site: www.faceli.edu.br. Linhares/ES, 08/07/2019. **Me. Jussara Carvalho de Oliveira** - Presidente
Protocolo 503364

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 81/2019. Partes: Mun. Iúna X Restaurante Chuletão e Hotel Catuai Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para acolhimento da equipe de profissionais do Hemoes, que estão realizando campanha de coleta externa para doação de sangue e/ou cadastro de medula óssea, no dia 17 de julho de 2019, na Praça Antides Faria. A vigência do contrato será a partir da publicação até de 31 de julho de 2019. Valor: R\$1.235,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 503655

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
185/2018. PROCESSO Nº
38137/2018 -

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a **COOPREST-ES**. Objeto: **prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses**, a partir de 26/06/2019.
Serra, 05 de julho de 2019

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 503371

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

RESUMO DE CONTRATO Nº
06/2019. PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº
57/2018-PMCB

OBJETO: "Contratação de empresa na prestação de serviço de administração dos cartões magnéticos de alimentação."
CONTRATANTE: PREVICOB.
CONTRATADA: Global Negócios e Serviços EIRELLI - ME
CNPJ/MF 04.635.572/0001-06
VALOR GLOBAL: R\$ 21.659,40
DATA DE INÍCIO: 05/07/2019.
DISPOSITIVO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: Processo licitatório nº 7886/2018, realizado na modalidade Pregão Presencial sob o nº 08/2019, através do **2019.132.600329PA**, assinado pelo Sr. Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 503418

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

PORTARIA Nº 011/2019

Considerar férias regulamentares remanescentes, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, a Srtª **Raiana Hoffmann**, no cargo de Assessora Administrativa do IPS/SMJ, matrícula nº 035, no período de **10/07/2019 a 23/07/2019**.

Santa Maria de Jetibá - ES, 09 de julho de 2019

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ
Protocolo 503484

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PUBLICA 007/2019

PROCESSO Nº300401/2019

A CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua CPL, torna público que fará realizar no dia **09 de agosto de 2019, às 09 h**, em sua sede, na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES; licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**. Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone(27) 3361-1167 <https://codegcpl.wixsite.com/licitacao>
Guarapari (ES), 09/07/2019
Fábio Lúcio Barros de Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo 503604

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890, O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

É da imprensa

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA **VIDA**



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

É da imprensa